



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI Estado de Minas Gerais

TERMO DE REFÊRENCIA

1. OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS PARA GERENCIAMENTO DE PLANTOES (URGENCIA E EMERGENCIA) E ATENDIMENTO NA UBS (UNIDADE BASICA DE SAUDE) MUNICIPAL E SERVIÇO DE ACOMPANHAMENTO DE TRANSFERENCIA MEDICA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES MUNICÍPIO DE PEQUI/MG.

Conforme as descrições e quantidades previstas nesse termo, qualidades e condições descritas no presente instrumento, garantindo a continuidade dos serviços desempenhados no Unidade Básica de Saúde de Pequi/MG.

Bem como a assistência cominada aos pacientes atendidos e referenciados nesse Estabelecimento de Saúde.

2. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

Prestação De Serviços Médicos Para Gerenciamento De Plantões (Urgência E Emergência) E Atendimento Na UBS (Unidade Básica De Saúde) Municipal E Serviço De Acompanhamento De Transferência Medica, Para Atender Às Necessidades Município De Pequi/Mg.

Descrição	Período	Nº Médicos no Período	Plantões Estimados (Mês)	Valor Individual (R\$)	Valor Mensal (R\$)
Plantão Médico	07h00min as 19h00min	01 (por plantão/dia)	33	900,00	29.700,00
Plantão Médico	19h00min as 07h00min	01 (por plantão/dia)	33	900,00	29.700,00

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação se justifica, uma vez que os plantões citados são indispensáveis para o funcionamento da USB Municipal e para o bom atendimento aos usuários do SUS. Os serviços serão prestados por dois médicos plantonistas em escala de 12 horas (01 médicos de 07h00min às 19h00min e 01 médicos de 19h00min às 07h00min), e serviço de acompanhamento de transferência medica, sendo um total de 02 profissionais por dia.

A escolha pelo Processo Licitatório de Inexigibilidade de Licitação possui previsão na Lei Federal 14.133/2021. O credenciamento ocorre nas situações em que a Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

Estado de Minas Gerais

não pretende contratar um número limitado de profissionais, mas todos que tiverem interesse, por ser mais oportuno.

Nesse sentido, não há relação de exclusão, o que, por sua vez, inviabiliza a competição.

No cumprimento desse objetivo, são fornecidos consultas de urgência e emergência na Unidade Básica de Saúde, e serviço de acompanhamento de transferência médica, atendendo das necessidades de saúde da população Pequi-MG

4. LOCAL DE ENTREGA DOS SERVIÇOS

Os serviços deverão ser realizados em estabelecimento pertencentes à municipalidade definido pela secretaria municipal de saúde.

Obrigações do profissional; Realizar consultas clínicas aos usuários da sua área adstrita; Executar as ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida; criança, adolescente, mulher, adultos, idosos e profissionais da rede pública.

5. VIGÊNCIA DO CONTRATO, PRAZO DE EXECUÇÃO E ENTREGA

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (Doze) meses. Os atendimentos serão realizados por demanda espontânea nas Unidades Básicas de Saúde (UBS). Realizadas de acordo com a escala pré-estabelecida, podendo a Administração determinar a realização de quantitativo de plantões inferior de acordo com seu interesse.

Em caso da interrupção no fornecimento dos serviços a contratada deverá avisar a Secretaria Municipal de Saúde de Pequi com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

6. ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO

O funcionário responsável pelo acompanhamento da execução do presente contrato será indicado pelo Secretário Municipal de Saúde de Pequi/MG.

- **FORMA DE ATENDIMENTO:**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

Estado de Minas Gerais

Consulta de urgência e emergência por demanda espontânea com avaliação da equipe de enfermagem, havendo necessidade encaminhamento para hospitais de referência.

Os serviços de plantonista será executado na Unidade Básica de Saúde, de acordo com o cronograma acima, em plantões de até 12 horas, em dias semanais, finais de semana e feriados;

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Atendimento através de plantões médicos, de acordo com escalas e necessidades da UBS e/ou chefia imediata, realizando consultas, atendimentos médicos de Urgência e Emergência em todas as faixas etárias;

Realizar atendimento integral e especializado através de diagnóstico, prescrever condutas, solicitar exames e definir terapêutica e tratamento, prevenção e educação sanitária à demanda espontânea, solicitar e avaliar os exames complementares, prescrever medicamentos, realizar todos os procedimentos necessários aos atendimentos, preencher prontuários de forma legível dos pacientes atendidos, proceder à notificação das doenças compulsórias à autoridade sanitária local, bem como notificações de violência, acidentes de trabalho e afins;

Cumprir rigorosamente o horário de trabalho estabelecido e as escalas de plantões;

Acompanhar pacientes críticos para realização de exames ou transferências entre Unidades de Saúde, fora do município quando necessário dentro do horário de trabalho do plantão sem remuneração extra;

Checar e preservar todos os materiais e equipamentos médicos presentes nas Unidades de Atendimento;

Desenvolver trabalho em equipe, de forma harmônica, sinérgica e cooperativa com todos os profissionais da equipe, que estiverem envolvidos no atendimento;

Respeitar os pares e controlar desafetos que possam ocorrer na cena, focando o controle emocional para o bom desenvolvimento do trabalho; XI. Utilizar prontuário eletrônico (quando houver) implantado pela UBS e ser proativo ao serviço;

Guardar sigilo das atividades inerentes às atribuições da função, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público;

Emitir certidão de óbito;

Acatar as normas e diretrizes determinadas pela Coordenação imediata e UBS;

Comparecer às reuniões de equipe quando solicitado;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI Estado de Minas Gerais

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Oferecer todas as informações necessárias para que a credenciada possa executar o objeto adjudicado dentro das especificações descritas no Termo de Referência

Designar um servidor para acompanhar a execução e fiscalização do objeto deste Instrumento.

Notificar, por escrito, à licitante vencedora, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso do fornecimento, fixando prazo para sua correção.

Fiscalizar livremente os serviços, não eximindo ao credenciado será de total responsabilidade quanto à execução dos mesmos.

Acompanhar a prestação dos serviços, podendo intervir durante a sua execução, para fins de ajuste ou suspensão da prestação; inclusive rejeitando, no todo ou em parte, os serviços executados fora das especificações deste Edital.

Formalizar Contrato estabelecendo em suas cláusulas as condições para execução, os direitos e deveres entre as partes, de acordo com os normativos legais;

Comunicar à empresa licitante sobre possíveis irregularidades observadas na execução do contrato, para imediata adoção das providências de saneamento.

Realizar o pagamento referente ao serviço prestado após apuração da produção assistencial apresentada.

9. ESTIMATIVA DO VALOR (PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS)

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 712.800,00 (setecentos e doze mil e oitocentos reais);

10. DOCUMENTOS TÉCNICOS

Médico Profissional de nível superior titular do diploma de médico e especialização a fins devidamente registrado no Conselho Regional de Medicina, para atuação na prestação de serviços de plantão/consultas de urgência e emergência.

Protocolo de inscrição ou Registro da empresa no Conselho Regional de Medicina (CRM);

11 – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI Estado de Minas Gerais

As despesas decorrentes da contratação/aquisição do objeto do presente Termo de Referência correrão à conta dos recursos orçamentários constantes nas seguintes dotações orçamentárias:

Ficha	00493	
Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI
Unidade:	02.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Sub-Unidade:	02.04.01	COORDENADORIA DE SAUDE
Funcional Programatica:	10.302.0039.2053	MANUT. DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL
Elemento da Despesa:	3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juridica
Fonte de Recurso:	1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos

11 – DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A Prefeitura reserva para si o direito de não aceitar ou receber qualquer serviço em desacordo com o previsto neste Termo, ou em desconformidade com as normas legais ou técnicas pertinentes ao seu objeto, podendo rescindir a contratação nos termos do previsto nos artigos da Lei 14.133/2021, assim, sem prejuízo das sanções previstas.

O contrato não estabelece qualquer vínculo de natureza empregatícia ou de responsabilidade entre a prefeitura e os agentes, prepostos, prestador de serviços da vencedora designadas para a execução do objeto contratado, sendo a vencedora a única responsável por todas as obrigações e encargos decorrentes das relações de trabalho entre ela e seus profissionais ou contratados, previstos na legislação pátria vigente, seja trabalhista, previdenciária, social, de caráter securitário ou qualquer outra;

O início da oferta dos atendimentos deverá ser imediato após a concretização do processo licitatório.

PEQUI – MG 05 de fevereiro de 2025.

ELIZA MARIA BARBOSA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Aprovo, em ____ de _____ de ____.

Identificação e assinatura da autoridade competente.